

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Proposta 026/2021

**Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03** firmado em 27 de julho de 2017, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA FRANCISCA CAPRISTE SCARÇO**, para o atendimento educacional em período integral de crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos de idade.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, estabelecido na Praça James Mellor, s/nº, Paço Municipal, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, brasileiro, casado, portador do R.G nº 27.167.135-X e do CPF nº 290.413.438-73, residente nesta cidade de Birigui, doravante denominado simplesmente **MUNICIPIO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA FRANCISCA CAPRISTE SCARÇO**, com sede administrativa na Rua Tokuji Tokunaga, nº 850 – Bairro Quemil, CEP 16202-250 – Birigui/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.755.680/0001-65, representada por sua Presidente, Senhora **SILVIA CRESPI SANCHES**, inscrita no CPF sob o nº 126.504.458-90, doravante denominada **OSC**, resolvem celebrar o **QUINTO TERMO ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO nº 03**, firmado em 27 de Julho de 2017, tendo como objeto o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 03 de 27 de Julho de 2017, passando a vigorar de 01/04/2021 à 31/12/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA

**DO REPASSE FINANCEIRO** – O Município repassará o valor per capita de R\$ 547,80 (Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos), totalizando o valor global de R\$ 739.530,00 (Setecentos e Trinta e Nove Mil e Quinhentos e Trinta Reais), conforme cronograma de desembolso, constante do plano de trabalho aprovado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

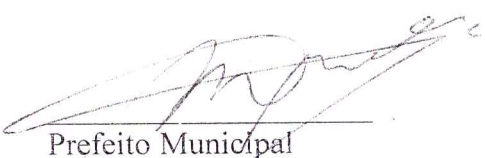
### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Birigui, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e litígios que surgirem neste instrumento.

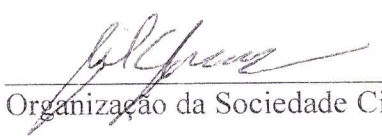
E por estarem assim combinados e contratados subscrevem o presente que vai lavrado em 03 (três) vias e, que mutuamente outorgam e aceitam, perante 02 (duas) testemunhas no final – assinadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

**Permanecem em vigor as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 03 firmado em 27/07/2017.**

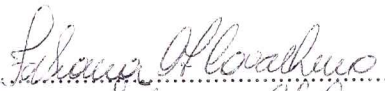
Prefeitura Municipal de Birigui, aos Vinte e Seis dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

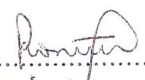
  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Leandro Maffei Milani  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:

  
.....  
Nome: Fabiana de Oliveira  
CPF: 214.040.394-45

  
.....  
Nome: Rosimere de Oliveira Soares  
CPF: 291.469.888-74